



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Avenida São Paulo, s/n., Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.370-000, Fone: (62) 3516-3333.
Edifício Vereador Rubens Orlando da Silva

PROJETO DE LEI Nº 2.047/2021.

Goianira-GO, 23 de março de 2021.

"Institui o Dia Municipal do Gari".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Gari, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º. A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos no Município de Goianira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.


KATIA ALVES TOURINHO
Vereadora Autora



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Avenida São Paulo, s/n., Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.370-000, Fone: (62) 3516-3333.
Edifício Vereador Rubens Orlando da Silva

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA	
RECEBEMOS	
Protocolo CI Nº	1.660
Data	22 / 04 / 20 21
Horário	14h
	Valdete Leite
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA

A aprovação deste projeto é uma justa homenagem aos profissionais que atuam na limpeza do nosso Município. Graças ao trabalho desempenhado pelos Garis, os cidadãos goianirenses podem viver em uma cidade limpa e desfrutar de um ambiente higiênico e salubre.

A proposição visa, ainda, sensibilizar o município e a sociedade para a valorização de uma categoria que desenvolve uma atividade de suma importância para o bem-estar da população.

Vale destacar que, em âmbito nacional, já se comemora o dia do Gari em 16 de maio. Este projeto apenas inclui a data no calendário municipal.

Assim, pela evidente importância do profissional gari, é que venho propor o presente projeto de lei instituindo o "DIA MUNICIPAL DO GARI", em homenagem a todos esses incríveis profissionais, e pedir aos nobres vereadores o apoio na aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.


KÁTIA ALVES TOURINHO
Vereadora Autora